



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - V DIOJATEÍ - N. 1135 JATEÍ-MS, QUARTA FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2021 PÁGINA 01 DE 07

PREFEITO MUNICIPAL ERALDO JORGE LEITE Vice-Prefeita CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO Chefe de Gabinete do Prefeito EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA Procurador Geral HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ Secretária Municipal de Administração TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE Secretário Municipal de Finanças ROGÉRIO DA SILVA Secretário Municipal de Planejamento FERNANDO CAMILO DO CARMO Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE	Secretário Municipal de Saúde CHRISTIANE CANDIDO PINHEIRO Secretária Municipal de Assistência Social ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS Secretário Municipal de Infraestrutura RODRIGO FELIX DA SILVA Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural FERNANDO ALVES DE ARAÚJO Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo ALEX BARBOSA Controlador Geral RAUL FERNANDO GARCIA Ouvidor Geral JOSÉ CARLOS GOMES
--	---

TELEFONES UTEIS

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

SUMÁRIO

Sumário	PAG	01
Atos do Poder Executivo - Decreto	PAG	02
Termo Aditivo	PAG	03
Extrato de Termo Aditivo	PAG	05
Extrato de Contrato Administrativo	PAG	05
Dispensa de Licitação	PAG	06
Extrato de Contrato de Trabalho	PAG	06

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 075/2021, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a substituição de membros da Equipe de Apoio para atuação em licitações na modalidade Pregão Eletrônico no Município de Jateí/MS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ, MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, ainda, as disposições contidas do Decreto nº.012/GP/14, de 21 de março de 2014, que regulamenta a modalidade de licitação denominada pregão no Município de Jateí, MS,

CONSIDERANDO a importância de assegurar a continuidade dos trabalhos do setor de licitação da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

DECRETA:

Art. 1º. Substitui a servidora ALESSANDRA MICHELE DE SOUZA, pela servidora VANESSA APARECIDA TRINDADE LIMEIRA e o servidor JOSIMAR SOUZA DOS SANTOS pela servidora BEATRIZ PEREIRA MELO, para atuar junto a Equipe de Apoio a Licitação.

Art. 2º Em razão da alteração mencionada no art. 1º, o art. 1º do Decreto 070/2021 passará a ter a seguinte redação:

"Art. 1º. Ficam nomeados: o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Jateí, MS, até 31 de dezembro de 2021, para atuação em licitações na modalidade pregão eletrônico que serão realizadas no município, sendo:

PREGOEIRO:

- Everaldo Mendonça Santos – ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo.

EQUIPE DE APOIO:

- Beatriz Pereira Melo – ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo;

- Vanessa Aparecida Trindade Limeira – ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo".

Art. 3º. Será de responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação a convocação do Pregoeiro que será responsável pela realização da abertura e julgamento do Pregão, cabendo ao Pregoeiro a convocação de sua Equipe de Apoio.

Parágrafo Único. O Pregoeiro e a Equipe de Apoio terão a incumbência de receber, examinar, apreciar e julgar as propostas, lances, documentos e procedimentos relativos às licitações na modalidade pregão eletrônico dos órgãos da Administração Direta e Indireta deste Município de Jateí, MS.

Art. 4º. Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes do Decreto Municipal nº. 046/2020, de 17 de agosto de 2020.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 23 de novembro de 2021, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ, MS, em 24 de novembro de 2021.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

DECRETO N. 076/2021, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a alteração de membro da Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviços executados pela Comissão Permanente de Licitação.

DECRETA:

Art. 1º A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Jateí, passa a figurar com a seguinte composição:

I – membros titulares:

a) Flávia Maria Dias Pinhel Medeiros Alves – ocupante do cargo efetivo de Analista de Planejamento e Controle – **Presidente.**

b) Heloisa Maria Ribeiro Fabro – ocupante do cargo efetivo de Assistente de Planejamento e Controle – **Secretário.**

c) Josimar Souza dos Santos – ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo – **Membro.**

II – membros suplentes:

a) João Luiz Vieira – ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo.

Art. 2º A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação terá validade até 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º As atribuições dos membros da Comissão Permanente de Licitação são as previstas na Lei Federal n. 8.666/1993.

Art. 4º As funções dos integrantes da Comissão Permanente de Licitação serão exercidas concomitantemente às atribuições do cargo.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos desde de 23 de novembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 24 de novembro de 2021.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO
TERMO DE ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 105/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS E A EMPRESA AUTO POSTO BIELA LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado **MUNICÍPIO DE JATEÍ**, inscrita no CNPJ sob nº 03.783.859/0001-02, com sede na Av. Bernadete Santos Leite, 382, nesta Cidade doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representado pelo Prefeito municipal, **Eraldo Jorge Leite**, brasileiro, casado, portador Cédula de Identidade RG nº. 001.440.006 SSP-MS, e inscrito no CPF/MF sob nº. 049.051.991-15, residente e domiciliado na Rua José Luiz de Oliveira, nº. 213, nesta cidade e na qualidade de Fiscal do Contrato, **Simone Cabral da Silva Medeiros**, portadora da CI sob nº 001189270 SSP-MS, inscrita no CPF/MF sob o nº 001.869.561-26; **Adriana Ferreira Torres** portadora do CI sob o nº. 1050907 SSP/MS, inscrita no CPF/MF: 829.628.041-87; **Eleni Teixeira dos Santos Felipe**, portadora da CI sob nº 290942 SSP-MS, inscrita no CPF/MF sob o nº 356.433.311-87; **Antônia Marcília Lacerda da Silva Santos**, portadora da CI sob nº 645479 SSP-MS, inscrita no CPF/MF sob o nº 529.115.601-59, **Fernando Alves de Araújo** portador do CI sob o nº. 528106 SSP/MS, inscrita no CPF/MF: 480.901.901-12; **Rodrigo Félix da Silva**, brasileiro, portador da CI sob nº 10R1333928 SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº 480.887.301-04; **Alex Barbosa**, portadora da CI sob nº 1029973 SSP-MS, inscrita no CPF/MF sob o nº 944.805.831-49 e de outro lado a empresa **AUTO POSTO BIELA LTDA**, com sede na Rua Pedro Neres, nº 305, centro, na cidade de Jateí-MS, inscrita no CNPJ sob o nº. 73.479.396/0003-37, neste ato representado pelo Sr. **Flademir Cesar Polesel**, portador da Cédula de Identidade nº. 181998 SSP/MS, e do CPF nº. 337.459.271-68 de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam o presente **TERMO ADITIVO**, que reger-se-á conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA. OBJETO: O presente termo tem por objeto o realinhamento de valores referente, ao preço dos combustíveis.

CLÁUSULA SEGUNDA. DO VALOR: O aditivo de realinhamento do valor unitário por litro de gasolina comum passa de R\$ 6,85 (seis reais e oitenta e cinco centavos) para R\$ 7,26 (sete reais e vinte e seis centavos). Correspondente ao valor da gasolina comum terá seu valor realinhado em R\$ 0,41 (quarenta e um centavos) por litro. E será acrescido no saldo do contrato o valor de **R\$ 29.066,75** (vinte e nove mil sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

Com o realinhamento do valor unitário por litro de Diesel Comum que passa de R\$ 5,34 (cinco reais e trinta e quatro centavos) para R\$ 5,67 (cinco reais e sessenta e sete). Correspondente ao valor do diesel comum terá seu valor realinhado em R\$ 0,33 (trinta e três centavos) por litro. E será acrescido no saldo do contrato o valor de **R\$ 67.161,80** (sessenta e sete mil, cento e sessenta e um reais e oitenta centavos).

Em decorrência da revisão prevista, será acrescido no saldo do contrato o valor de **R\$ 96.228,55** (noventa e seis mil duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos), passando o valor global do contrato para **R\$ 2.082.753,61** (dois milhões, oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA. DO PRAZO: O período de vigência do Contrato continua o mesmo.

CLÁUSULA QUARTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem por fundamento legal as disposições do inciso II alínea "d" do artigo 65 e art. 57, II, todos da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justos e concordes, os representantes das partes assinam o presente TERMO ADITIVO.

Jateí/MS, 22 de novembro de 2021.
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS
Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal
AUTO POSTO BIELA LTDA
Flademir Cesar Polesel
Pela contratada

TERMO DE ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 82/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS E A EMPRESA TROKAR POSTOS DE SERVIÇOS LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado **MUNICÍPIO DE JATEÍ**, inscrita no CNPJ sob nº 03.783.859/0001-02, com sede na Av. Bernadete Santos Leite, 382, nesta Cidade doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representado pelo Prefeito municipal, **Eraldo Jorge Leite**, brasileiro, casado, portador Cédula de Identidade RG nº. 102.620-SSP-MT e inscrito no CPF/MF sob nº. 049.051.991-15, residente e domiciliado na Rua José Luiz de Oliveira, 213, nesta cidade, e na qualidade de Fiscais do Contrato, a Sra. Adriana Ferreira Torres portadora do CI sob o nº. 1050907 SSP/MS, inscrita no CPF/MF: 829.628.041-87 e a Sra. Simone Cabral da Silva Medeiros, portadora do CI sob o nº. 001189270 SSP/MS, inscrita no CPF/MF: 001.869.561-26; e de outro lado empresa **TROKAR POSTOS DE SERVIÇOS LTDA**, situado na Rua José Antônio, nº 260, centro, na cidade de Campo Grande -MS, inscrita no CNPJ sob nº 02.969.905/0001-08, neste ato representada pelo Srº. **José Laureano Ribeiro**, brasileiro, divorciado, portador da CIRG nº 143.964-SSP/MT e inscrito no CPF nº 176.454.761-68, residente e domiciliado na cidade de Campo Grande, Rua Carina, 215, bairro Chácara Cachoeira, como representante da empresa, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADO**, ajustam o presente **TERMO DE ADITIVO**, que reger-se-á conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA. OBJETO: O presente termo tem por objeto realinhamento de preço do Contrato Administrativo nº. 82/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA. DO PRAZO. Esta clausula permanecerá a mesma.

CLÁUSULA TERCEIRA. DO VALOR: Fica acrescido o valor de **R\$ 2.292,74** (dois mil duzentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos), passando o valor global do contrato a ser de **R\$ 56.290,86** (cinquenta e seis mil, duzentos e noventa reais e oitenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem por fundamento legal as disposições do inciso II alínea "d" do artigo 65 e art. 57, II, todos da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justos e concordes, os representantes das partes assinam o presente TERMO ADITIVO.

Prefeitura Municipal de Jateí/MS, 23 de novembro de 2021.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

TROKAR POSTOS DE SERVIÇOS LTDA

José Laureano Ribeiro

TERMO DE ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 106/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS E A EMPRESA F. DA SILVA KINTSCHEV E & CIA LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado **MUNICÍPIO DE JATEÍ**, inscrita no CNPJ sob nº 03.783.859/0001-02, com sede na Av. Bernadete Santos Leite, 382, nesta Cidade doravante denominada simplesmente PREFEITURA, neste ato representado pelo Prefeito municipal, **Eraldo Jorge Leite**, brasileiro, casado, portador Cédula de Identidade RG nº. 102.620-SSP-MT e inscrito no CPF/MF sob nº. 049.051.991-15, residente e domiciliado na Rua José Luiz de Oliveira, 213, nesta cidade, e na qualidade de Fiscais do Contrato, a Sra. **Adriana Ferreira Torres** portadora do CI sob o nº. 1050907 SSP/MS, inscrita no CPF/MF: 829.628.041-87; **Eleni Teixeira dos Santos Felipe** portadora do CI sob o nº. 290942 SSP/MS, inscrita no CPF/MF: 356.433.311-87; **Rodrigo Felix da Silva** portador do CI sob o nº. 10R1333928 SSP/SC, inscrito no CPF/MF: 480.887.301-04, e de outro lado empresa **F. DA SILVA KINTSCHEV E & CIA LTDA**, situado na Av. 9 de Julho, 715, centro de Fatima do Sul-MS, e-mail: postosjose@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 03.785.060/0001-55, neste ato representada pelo Srº. **Fabricio da Silva Kintschev**, brasileiro, casado, portador da CIRG nº 000864857-SSP/MS e inscrito no CPF nº 968.497.111-72, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADO**, ajustam o presente **TERMO DE ADITIVO**, que reger-se-á conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA. OBJETO: O presente termo tem por objeto realinhamento de valor do Contrato Administrativo nº. 106/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA. DO PRAZO. Esta clausula permanecerá a mesma.

CLÁUSULA TERCEIRA. DO VALOR: Fica acrescido o valor de **R\$ 6.814,44 (seis mil, oitocentos e catorze reais e quarenta e quatro centavos)**, passando o valor global do contrato a ser de **R\$ 520.982,18 (quinhentos e vinte mil novecentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos)**. Referente ao realinhamento de preço na ordem de R\$ 0,931(nove centavos) por litro de Diesel s-10, passando o valor por litro a ser de R\$ 5.62 (cinco reais e sessenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem por fundamento legal as disposições do inciso II alínea "d" do artigo 65 e art. 57, II, todos da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justos e concordes, os representantes das partes assinam o presente TERMO ADITIVO.

Prefeitura Municipal de Jateí/MS, 23 de novembro de 2021.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

Fabricio da Silva Kintschev

CPF nº 968.497.111-72

Pela Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 105/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS
AUTO POSTO BIELA LTDA.

OBJETO: Fica acrescido em **R\$ 96.228,55** (noventa e seis mil duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos), ao valor constante no Contrato Administrativo nº. 105/2021 passando o valor contratado para R\$ **2.082.753,61** (dois milhões, oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e um centavos), em decorrência da reprogramação do contrato.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

DATA: 22 de novembro de 2021.

ASSINATURAS:

Eraldo Jorge Leite

Prefeito Municipal

AUTO POSTO BIELA LTDA

CNPJ nº 73.479.396/0003-37

FLADEMIR CESAR POLESEL

Representante da Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 82/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS
TROKAR POSTOS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Fica acrescido o valor de **R\$ 2.292,74** (dois mil duzentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos), passando o valor global do contrato a ser de **R\$ 56.290,86** (cinquenta e seis mil, duzentos e noventa reais e oitenta e seis centavos).

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

DATA: 23 de novembro de 2021.

ASSINATURAS:

Eraldo Jorge Leite

Prefeito Municipal

José Laureano Ribeiro

CPF: 176.454.761-68

Pela contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 106/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS
F. DA SILVA KINTSCHEV & CIA LTDA

OBJETO: Fica acrescido o valor de **R\$ 6.814,44** (seis mil, oitocentos e catorze reais e quarenta e quatro centavos), passando o valor global do contrato a ser de **R\$ 520.982,18** (quinhentos e vinte mil novecentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos).

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

DATA: 23 de novembro de 2021.

ASSINATURAS:

Eraldo Jorge Leite

Prefeito Municipal

Fabricio da Silva Kintschev

CPF: 968.497.111-72

Pela contratada

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 200/2021.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS.
ELETROLUZ LTDA ME

Processo Administrativo nº. 200/2021 – Dispensa de Licitação nº. 103/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de reforma das instalações elétricas na edificação da Controladoria de Jatei/MS, para atender as necessidades da Controladoria Geral Municipal, conforme justificativas e especificações apresentadas ao processo.

VALOR: R\$ 14.082,12 (quatorze mil, oitenta e dois reais e doze centavos), para o valor global do contrato, vedado o reajustamento de preços a ser pago na forma pactuada.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes com objeto, correrão a conta dos seguintes:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.009	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
04.124.0019.2052	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA
0106	RED
3390.39.05.00.00	Serviços Técnicos Profissionais
1.000.00	FONTE

PRAZO: 31 de dezembro de 2021.

ASSINATURAS: *Eraldo Jorge Leite*, pela CONTRATANTE, *Aparecido Vital de Souza*, pela CONTRATADA e as testemunhas constantes no contrato.

FORO: Fátima do Sul – MS.

DATA: 23 de novembro de 2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2021

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação de empresa para produção de conteúdos audiovisuais, destinados a suprir a demanda dos eventos que serão realizados durante o final do ano de 2021 em Jateí/MS, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete de Jateí/MS, tudo em conformidade com os quantitativos e especificações do Termo de Referência, junto a empresa ALISSON SOUZA JUNIOR PUBLICIDADE-ME, inscrita no CNPJ sob o nº.: 12.221.471/0001-09, Rua Santa Maria, 411, Centro, CEP: 79.710-000, na cidade de Vicentina/MS, no valor de R\$ 6.270,00 (seis mil duzentos e setenta reais), com fundamento no inciso II, do artigo 24, c/c com a alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei Federal nº 8.666/93, e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Jateí/MS, 24 de novembro de 2021.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 097/2021

Partes	Município de Jateí/MS Ageu Daniel De Souza
Objeto	O CONTRATADO atuará na função de Motorista Transporte Escolar – Fazenda Alegria Do Curupaí x Assentamento Gleba Nova Esperança, no período noturno, em caráter excepcional e temporário, considerando que não existem mais candidatos aprovados para este cargo, no Processo Seletivo Simplificado, realizado por esta municipalidade e homologado através do Decreto N. 018/2021, de 04 de Março de 2021, e sendo que o aluno necessita do transporte imediato, para locomoção até a escola, após o retorno das aulas presenciais em toda Rede Estadual e Municipal de Ensino no decorrer do ano letivo em curso, conforme RESOLUÇÃO/SED N. 3885 DE 09 DE JULHO DE 2021 E DECRETO N. 050/2021, DE 15 DE JULHO DE 2021. Diante desta situação fez – se necessária à contratação direta por tempo determinado, até que possa ser realizado novo Processo Seletivo.
Vigência	26/10/2021 e término em 20/12/2021.
Valor	R\$ 1.834,06 (Um mil e oitocentos e trinta e quatro reais e seis centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	12.361.0009.2016 – Manutenção do Ensino Fundamental. 31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	03 de Novembro de 2021
Signatários	Eleni Teixeira Dos Santos Felipe – p/contratante Ageu Daniel De Souza – Contratado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 098/2021

Partes	Município de Jateí/MS Mirtes Beatriz Ortiz
Objeto	A CONTRATADA , classificada no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 018/2021, de 04 de Março de 2021, atuará na função de Auxiliar de Serviços Gerais, a disposição da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Vigência	23/11/2021 e término em 31/12/2021.
Valor	R\$ 1.339,17 (Um mil e trezentos e trinta e nove reais e dezessete centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	04.122.0019.2047 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura. 31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	23 de Novembro de 2021.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Mirtes Beatriz Ortiz – Contratada

